

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP

EDITAL DE ENTRADA DO RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - RAS

Nº 004/2019 – IAP/DIALE/DAI

O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP, órgão vinculado à SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 279/2001 e à Resolução Conjunta SEMA/IAP nº 009/2010, torna público que a empresa Engie Transmissão de Energia Ltda., CNPJ nº 27.093.940/0001-29, requereu pedido de licenciamento ambiental apresentando o Relatório Ambiental Simplificado - RAS, do empreendimento de transmissão de energia elétrica contendo: **Subestação 525/230 kV Ponta Grossa, LT 230 kV Ponta Grossa – São Mateus do Sul (C1), LT 230 kV Ponta Grossa – Ponta Grossa Sul (C1), Trecho de LT entre a SE Ponta Grossa e o Seccionamento da LT 230 kV Klacel – Ponta Grossa Norte e Trecho de LT entre a SE Ponta Grossa e o Seccionamento da LT da 230 kV Areia - Ponta Grossa Norte**, a ser implantado nos municípios de São João do Triunfo, Ponta Grossa, Teixeira Soares, Palmeira e São Mateus do Sul – PR, conforme consta no procedimento administrativo **SPI nº 15.511.814-8**.

O empreendedor/consultor disponibilizará o RAS às prefeituras dos municípios abrangidos pelo empreendimento, aos representantes do Ministério Público Estadual e/ou Federal, às bibliotecas municipais, às universidades regionais e ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Cópias dos comprovantes de entrega e ciência às instâncias de controle social supra declinadas, obrigatoriamente deverão ser fornecidas ao IAP pelo empreendedor/consultor para integrar o procedimento administrativo.

O IAP disponibilizará o estudo no seu endereço eletrônico <http://www.iap.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=772>

Curitiba, 05 de fevereiro de 2019.



EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN
Diretor de Avaliação de Impacto Ambiental
e Licenciamentos Especiais - DIALE